

O projecto de alteração ao lote supradescrito encontram-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e trinta minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

22 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

2611043564

Aviso n.º 16 287/2007

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontram em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, as alterações ao loteamento sito em São Pedro, na freguesia do Fundão, em nome de FUNDECA e MAQUIFUNDÃO, que FUNDECA — Máquinas de Aluguer, L.ª, contribuinte n.º 502603887, pretende levar a efeito no lote 98, descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1111, da respectiva freguesia.

O projecto de alteração ao lote supradescrito encontram-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

22 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

2611043559

Aviso n.º 16 288/2007

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontram em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, as alterações ao loteamento sito na Quinta de São Sebastião, na freguesia do Fundão, em nome de Alexandre Neves Reis, que Maria José Vaz Guterres, residente na Travessa das Oliveiras, 20, 1.º, direito, na cidade do Fundão, contribuinte n.º 152941355, pretende levar a efeito no lote 2.

O projecto de alteração ao lote supradescrito encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

22 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

2611043555

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)**Aviso n.º 16 289/2007**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Agosto de 2007, e após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que o permitem, nomeei definitivamente o candidato Rui Pedro Costa Santos para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — assistente social na sequência do concurso externo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse do lugar no prazo de 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal

de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611043297

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 16 290/2007**

O Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 21 de Agosto de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento sito no Calvário, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, a favor de B. J. M. — Gestão Imobiliária, L.ª, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito, e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611043046

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Edital n.º 721/2007****Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6051, em 24 de Julho de 2006, em nome de Manuel Porfírio Gomes da Silva, proprietário do lote 8, do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/99, localizado na Travessa de Ardegães, freguesia de Águas Santas, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611043050

Edital n.º 722/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5825, em 19 de Julho de 2007, em nome de Fernando Alves Santos Dias, lotes 1 e 9, do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/99, localizado na Rua de Nicolau Nasoni, freguesia da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611043054

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 16 291/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Junho de 2007 e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeada, em regime de substituição, a licenciada Natércia de Jesus Marques Peixoto para o cargo de direcção intermédia de 2.ª grau, chefe da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos, com produção de efeitos a 29 de Junho de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611043531

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 16 292/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Zélia Maria Pires Fernandes — técnica superior de 1.ª classe da área de comunicação social e relações públicas.

Francisco José Carvalho Parreira — técnico superior de 1.ª classe da área de educação física.

António Augusto Branco Martinho — operário principal, trolha.
Alberto Marçal de Moraes Mendes, técnico profissional especialista principal, topógrafo.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611043551

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 16 293/2007

Concursos externos de ingresso

Para os devidos efeitos constantes no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 18 de Julho de 2007 e despacho do presidente da Câmara de 2 de Agosto de 2007, ratificado em reunião ordinária realizada em 14 de Agosto de 2007, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*, os seguintes concursos:

Concurso I — um estagiário, com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) para a Divisão de Obras e Urbanismo;

Concurso II — um estagiário, com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro) — regulamentação, desenvolvimento e apoio à definição de políticas;

Concurso III — um estagiário, com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe (relações públicas e publicidade);

Concurso IV — três lugares de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos);

Concurso V — um lugar de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos).

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 20 de Julho, 24 de Julho e 2 de Agosto de 2007 e verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, foi emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Prazos de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento de harmonia com a alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5 — Locais de trabalho — os locais de trabalho situam-se na área do concelho de Mora.

6 — Vencimento — os vencimentos são os correspondentes aos previstos na escala indicária do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 25 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.

Técnico superior (arquitecto), índice 321;

Técnico superior (engenheiro), índice 321;

Técnico superior (relações públicas e publicidade), índice 321;
Operários qualificados (cantoneiros de arruamentos), índice 142.

7 — Requisitos gerais de admissão aos concursos — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais a possuir:

Concurso I — licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a preencher, ou seja licenciatura na área da arquitectura;

Concurso II — licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a preencher, ou seja (engenheiro) na regulamentação, desenvolvimento e apoio à definição de políticas;

Concurso III — licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a preencher, ou seja licenciatura na área relações públicas e publicidade;

Concursos IV e V — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mora, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Mora ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Mora, Rua do Município, 7490-243 Mora, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de validade,